



PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR
ASSUNTO	Prorrogação Do Concurso Público nº 01/2016 do CAU/SC

DELIBERAÇÃO Nº 05/2019 – COAF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à COAF propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SC, conforme o artigo 96, I, do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando que compete à COAF propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/SC, conforme o artigo 96, II, do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando que o prazo de validade do concurso público nº 01/2016 do CAU/SC expira em 02 de abril de 2019.

DELIBERA:

1 – Aprovar a prorrogação do concurso público nº 01/2016 do CAU/SC por mais 2 anos.

Com **votos favoráveis** dos conselheiros Rodrigo Kirck Rebêlo, Silvyta Helena Caprario.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2019.

RODRIGO KIRCK REBÊLO
Coordenador

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenadora Adjunta